# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
- ***Atos Oficiais*** ..... 2
  - Decretos ..... 2
  - Portarias ..... 3
- ***Licitações e Contratos*** ..... 4
  - Aviso de Licitação ..... 4
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 5
- ***Editais*** ..... 5
  - convocação ..... 5
- ***Terceiro Setor*** ..... 5
  - ERRATA ..... 5
  - Extrato - Termo de Fomento ..... 5
  - Extrato - Termo de Colaboração ..... 5
- ***Compras*** ..... 6
  - Adjudcação/Homologação ..... 6
  - Extratos ..... 6

**Poder Legislativo** ..... 6
- ***Atos Legislativos*** ..... 6
  - Atos de Mesa ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jales**
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

**Câmara Municipal de Jales**
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**Decreto nº 10.356, de 10 de julho de 2024.**

*Nomeia em substituição membro para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Decreto nº 9.737, de 25 de abril de 2023, que constitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales.

Considerando Ofício nº 555/2024, de 17 de junho de 2024, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente, protocolado sob o nº 10501/2024, de 17/06/2024, solicitando a substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Jales - COMSEA.

**DECRETO:**

Art. 1º O inciso I do Art. 1º do Decreto nº 9.737, de 25 de abril de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Dois representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.**

**Titular: JAQUELINE KIMURA ZAMBON NUCCI.**

**Suplente: SILVIA ANDREU AVELHANEDA PIGARI.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 10 de julho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

Errata: Republicado por necessidade de retificação - d.o.m de 10/07/2024.

.....

**Decreto nº 10.358, de 11 de julho de 2024.**

*Nomeia em substituição membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Decreto nº 9.686, de 17 de março de 2023, que constitui o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Considerando Ofício nº 224/2024, de 5 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude, protocolado sob o nº 11904/2024, de 05/07/2024, solicitando a substituição de representante junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**DECRETO:**

Art. 1º O inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 9.686, de 17 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

**IV - Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude**

Titular: JOÃO ROBERTO DA ROCHA

Suplente: RENATO BIGOTTO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Valentim Paulo Viola”, 11 de julho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

**Decreto nº 10.359, de 11 de julho de 2024.**

*Estabiliza Servidor no Serviço Público Municipal.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando que foi homologada a Avaliação de Desempenho Especial de servidor municipal em Estágio Probatório através do Decreto nº 10.355, de 10 de julho de 2024.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica estabilizado no Serviço Público Municipal, no respectivo cargo em que foi concursado, nomeado e aprovado em Estágio Probatório, com efeito retroativo à data de admissão, os servidores abaixo relacionados:

**I - Cargo: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:**

| NOME | RG | DATA DE ADMISSÃO |
|---|---|---|
| 1. Aline Gomes Donini Morelato | 42.021.101-9 | 14/06/2021 |

**II - Cargo: EDUCADOR SOCIAL:**

| NOME | RG | DATA DE ADMISSÃO |
|---|---|---|
| 1. Mariane Alexandre Antoniassi | 43.585.805-1 | 12/04/2021 |
| 2. Renata Alves Ortega | 42.020.995-5 | 03/11/2020 |

**III - Cargo: ESCRITURÁRIO:**

| NOME | RG | DATA DE ADMISSÃO |
|---|---|---|
| 1. Geovanni Chicareli Mendonça | 49.636.670-1 | 23/08/2021 |

**IV - Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:**

| NOME | RG | DATA DE ADMISSÃO |
|---|---|---|
| 1. Telma de Abreu Lacerda Buzatto | 15.200.399-X | 08/11/2018 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 11 de julho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

**Decreto nº 10.360, de 11 de julho de 2024.**

*Nomeia candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, de 21/12/2023.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 367/2024, de 11 de julho de 2024, da Divisão de Recursos Humanos informando que o candidato classificado em nº 38 ao cargo de Agente de Educação Infantil, convocado através do Decreto nº 10.321, de 25 de junho de 2024, compareceu.

**DECRETO:**

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo relacionado, regularmente convocados através do Decreto nº 10.321, de 25 de junho de 2024, para o seguinte cargo:

**I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

| CLASSIFICAÇÃO | Nº INSCRIÇÃO | NOME | NOTA FINAL |
|---|---|---|---|
| 38º | 5951 | TATIANE CRISTINA ZAVATTI PAIXÃO | 52,50 |

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 11 de julho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

## Portarias

**Portaria nº 228, de 1º de março de 2024.**

*Exonera Servidora Pública Municipal.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o requerimento da senhora Andréia Mara Preti Farinelli, ocupante do cargo de Técnico de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde/ESF Dr. Francisco Xavier Rego, protocolado sob o nº 4492/2024-GER, em 27/02/2024, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 1º/03/2024, por motivo de convocação em outro concurso público.

**RESOLVO:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a servidora pública municipal, **ANDREIA MARA PRETI FARINELLI,** RG 40.533.047-9, do cargo de Técnico de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde/ESF Dr. Francisco Xavier Rego, a partir desta data.

Art. 2º Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de março de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração
Errata: Republicada por necessidade de retificação – d.o.m 02/07/2024.

.....

**Portaria nº 705, de 11 de julho de 2024.**

*Autorizo no âmbito administrativo do Município de Jales, o direito de jornada reduzida de 50% (cinquenta por cento) sem compensação de horário e sem redução de vencimentos a servidora pública municipal.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 159/2024, de 04 de julho de 2024, da Secretaria Municipal de Educação/E.M. Prof.ª Eljácia Moreira, protocolado sob o nº 11884/2024-GER, em 04/07/2024, informando o retorno da servidora Luciana Moretti dos Santos Marin, que estava de licença concedida para cuidar de familiar e que mediante decisão judicial da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Processo nº 1004143-60.2024 datada de 24/06/2024, foi proferida que a referida servidora tenha jornada de trabalho reduzida em 50% sem compensação de horário e sem redução de vencimentos.

**RESOLVO:**

Art. 1º Em cumprimento a decisão judicial da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal Processo nº 1004143-60.2024.8.26.0297, **AUTORIZO** no âmbito administrativo do Município de Jales, o cumprimento de jornada reduzida de 50% (cinquenta por cento) sem compensação de horário e sem redução de vencimentos a servidora pública municipal **LUCIANA MORETTI DOS SANTOS MARIN, RG 45.668.271-5.**

Art. 2º **CESSAR** os efeitos da Portaria nº 734/2023, de

25 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 03/07/2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 11 de julho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

**Portaria nº 706, de 11 de julho de 2024.**

*Prorroga os Efeitos da Portaria de Processo Administrativo nº 407/2024.*

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**, Prefeito Municipal de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício Especial de 10 de julho de 2024, da Comissão de Processo Administrativo, protocolado sob o nº 11995/2024, de 10/07/2024, informando que não será possível a conclusão dos trabalhos da referida comissão e solicitando a prorrogação da Portaria nº 407, de 05/04/2024, que expirará em 12 de julho de 2024.

**RESOLVO:**

Art. 1º **PRORROGAR** os efeitos da Portaria nº 407, de 05/04/2024, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 217, Parágrafo único, da Lei Complementar nº16/93**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 13 de julho de 2024.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 11 de julho de 2024.

**LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA**
Prefeito do Município
Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração

.....

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**AVISO DE CONTINUAÇÃO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que a sessão do Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 16/2024, que objetiva a Contratação de empresa para locação temporária de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software/sistema de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto eletrônico no modelo SaaS (Software as a Service) e coletores de marcação de ponto em conformidade com a portaria 671/2021 do Ministério do Trabalho e Previdência – MTP, com integração total ao Sistema Integrado de Pessoal da empresa Fiorilli Software LTDA com disponibilização de servidor Web e, a devida manutenção completa com a substituição dos equipamentos, quando necessário, para Administração Direta do Poder Executivo do Município de Jales, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado, dará continuidade dia 15/07/2024 às 09 horas, na Plataforma BLL. Os participantes da referida licitação, poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3016 ou 3005, no horário normal do expediente. Jales, 10 de julho de 2024. Luis Henrique dos Santos Moreira-Prefeito.

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, registrada sob o nº 35/2024 que objetiva a Registro de preço para eventual aquisição de pneus para manutenção preventiva dos veículos oficiais da frota da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência – Anexo I, por tempo determinado., sendo seu encerramento às 08:30 horas do dia 31 de julho de 2024, com a abertura das propostas às 08:45 hrs do mesmo dia.As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua. Cinco, nº 2.266, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3033 ou 3056, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br, na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 05 de julho de 2024.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - PREFEITO

.....

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP, avisa que se encontram abertas as inscrições à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, registrado sob o nº 37/2024, que objetiva a Registro de preço para eventual Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para Diversas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência – Anexo I , sendo o seu encerramento às 08 horas e 30 minutos do dia 30 de julho de 2024, com a abertura das propostas às 08h45 minutos do mesmo dia. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter mais informações junto a Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, sito na Rua Cinco, nº 2.266, Centro, ou pelo telefone (17) 3622-3000 - Ramal 3005 ou 3016, no horário normal do expediente. O Edital completo e demais elementos que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço

acima mencionado, no site www.jales.sp.gov.br e na plataforma BLL www.bllcompras.org.br, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas, podendo ser retirados gratuitamente. Jales - SP, aos 10 de julho de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – PREFEITO.

.....

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: Tecno Alarme EIRELI – MEASSINATURA: 05/07/2024 OBJETO: Acréscimo de quantitativo no contrato de empresa especializada em serviços de monitoramento, atendimento e assistência técnica de 24 horas de sistema de alarme (locação) em quantidades de equipamentos e o monitoramento e especificações, por mais 12 (doze) meses, com base na cláusula 12 e seguintes do contrato, bem como, 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e Parecer Jurídico exarado no dia 03 de julho de 2024. fica juntado aos autos a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Administração e concordância apresentada pela empresa contratada, todos juntados aos autos respectivamente VALOR ADITADO: R$ 306,34 (trezentos e seis reais e trinta e quatro centavos). VALOR GLOBAL APÓS ADITIVO: R$ 95.113,90 (noventa e cinco mil, cento e treze reais e noventa centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 41/2020 – Processo Licitatório nº 85/2020 VIGÊNCIA: 15/07/2024. Jales - SP, 05 de julho de 2024.LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito

.....

## Editais

## convocação

### EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023
### LEI PAULO GUSTAVO
### CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

A Secretaria de Desenvolvimento Economico, Cultura e Turismo de Jales vem através deste convocar os suplentes abaixo relacionados para que apresentem, no prazo de 5 dias úteis, se apresetnem para assinar o Termo de Execução Cultural , conforme Editais publicados no Diário Oficial (DIOE).

Ressaltamos que, relativamente aos inscritos e aprovados no Edital nº 001/2023 – Audiovisual, a convocação do suplente abaixo relacionado, pontuados, se dá em atendimento ao disposto nos itens 13.1 e 15 do Edital correspondente.

| PROJETO | PROPONENTE | VALOR |
|---|---|---|
| Apoio a produção de obra de audiovisual de curta metragem acima de 10 minutos | Jeffeson Luis Bergamo | 25.000,00 |
| Apoio a produção de obra de audiovisual de curta metragem de 6 a 10 minutos | Diogo Zegobi Campanelli | 12.500,00 |

.....

## Terceiro Setor

## ERRATA

ERRATA - Extrato de Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 03/2024 – Processo nº 04/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2024. Em publicação realizada em 27 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município de Jales, Edição nº 1597, Página 13, **onde se lê**: Assinatura: 27 de julho de 2.024. **Leia-se**: Assinatura: 27 de junho de 2.024.

.....

ERRATA – Extrato Termo de Colaboração Nº 11/2024 - Em publicação realizada em 12 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município de Jales, Edição nº 1586, Página 10, **onde se lê**: Extrato de Termo de Colaboração nº 15/2024 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2024. **Leia-se**: Extrato de Termo de Colaboração nº 11/2024 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº 15/2024. Admildo José Ferreira dos Santos – Comissão de Seleção.

.....

## Extrato - Termo de Fomento

### Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo de Fomento nº 02/2024 – Processo nº 13/2024 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 13/2024 – Objeto: Repasse de recurso financeiro, advindo do Fundo Municipal da Assistência Social, mediante instrumento próprio, à OSC Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis - A.D.V.F, para atendimento de pessoas com deficiência visual, residentes no município de Jales - Cronograma de Desembolso: R$12.708,00 (Doze mil, setecentos e oito reais) a ser repassado em 06 (seis) parcelas mensais de R$2.118,00 (Dois mil, cento e dezoito reais), após assinatura desse termo – Assinatura: 11/07/2024 – Vigência: até 31 de dezembro de 2.024.

.....

## Extrato - Termo de Colaboração

Processo Administrativo nº 11/2024 - Inexigibilidade de Chamento Público nº 11/2024 – Objeto: Repasse financeiro, mediante instrumento próprio, à OSC Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo de Jales – **LAR DOS VELHINHOS**, para complementação das ações de saúde no atendimento a idosos de ambos os sexos - Cronograma de Desembolso: R$271.140,33 em 05 (cinco) parcelas, sendo: 01(uma) parcela de R$ 54.228,09 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos) e mais 04(quatro) parcelas de R$ 54.228,06 (cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e seis centavos), a serem repassadas

após a assinatura do Termo de Colaboração – Data da Assinatura: 11 de julho de 2.024 – Vigência: Da assinatura até de Dezembro de 2.024.

.....

**Compras**

**Adjudcação/Homologação**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA PRESENCIAL**, com base no **Decreto Municipal 10.106, art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. PROTOCOLO: 223/2024. Dispensa de Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA:** Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo. **DESPACHO -** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos às empresas: JIMA-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,CNPJ: 46.901.104/0001-78. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP,11 de julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROTOCOLO: 224/2024. Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL. REFERÊNCIA: "AQUISIÇÃO DE TINTAS, TONERS E RECARGAS DE TONERS PARA SEREM UTILIZADOS NAS IMPRESSORAS DO BANCO DO POVO, ORQUESTRA SINFÔNICA, BIBLIOTECA MUNICIPAL, PAT E AS IMPRESSORAS DA PRÓPRIA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." DESPACHO -** Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO/HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos as empresas: **RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.136.495/0001-01; INFOBRASIL MOTORS LTDA, CNPJ: 52.433.767/0001-08;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 11 de Julho de 2.024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA -** Prefeito.

.....

**Extratos**

**Extrato de dispensa presencial** com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** JIMA-INDUSTRIA E COMERCIO LTDA,CNPJ: 46.901.104/0001-78. **VALOR:** R$ 1.439,25 (Um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos ). **ASSINATURA:**11/07/2024. **OBJETO:** "Aquisição de Aspersores para serem utilizados para fazer irrigação da plantas na praça Euplhy Jalles".**MODALIDADE:** D**ispensa Presencial** com base no **decreto municipal 10.106 art.11 de 04 de janeiro 2024 e 10.184/2024, artigo 1º § 3º de 01 março 2024. PROTOCOLO:** 223/2024. Jales - SP, 11 de julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

**EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL, COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADAS: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.136.495/0001-01; VALOR: 1.808,70; INFOBRASIL MOTORS LTDA, CNPJ: 52.433.767/0001-08; VALOR: 580,00; VALOR TOTAL: R$ 2.387,70; ASSINATURA:** 11/07/2024. **OBJETO: "AQUISIÇÃO DE TINTAS, TONERS E RECARGAS DE TONERS PARA SEREM UTILIZADOS NAS IMPRESSORAS DO BANCO DO POVO, ORQUESTRA SINFÔNICA, BIBLIOTECA MUNICIPAL, PAT E AS IMPRESSORAS DA PRÓPRIA SECRETARIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Presencial com base no Decreto municipal 10.106, Art.11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março 2024, combinado com artigo 75, Inciso II da Lei 14.133 de 01 abril de 2021. **PROTOCOLO:** 224/2024. Jales - SP, 11 de julho de 2024. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito.**

.....

## PODER LEGISLATIVO

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

**ATO Nº 09, de 10 de julho de 2024**

*Nomeia candidato para o provimento do cargo de Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 01/2024, de 18/04/2024.*

A Mesa da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Faz publicar o seguinte:

**ATO**

Art. 1º Fica nomeado o candidato abaixo-relacionado, regularmente convocado pelo Ato nº 07, de 25 de junho de 2024, para provimento de 01 (uma) vaga para o seguinte cargo:

**Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial**

01 – **Christiano Kobal Martins Oliveira Dias de Andrade –** RG. nº 29.633.311-6

Art. 2º O candidato terá o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contado a partir desta data, e de até 30 dias para entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**- Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia -**
Presidente
**- Ana Carolina Lima Amador -**
Vice-Presidente
**- Andrea Cristina Moreto Gonçalves -**
1ª Secretária
**- Rivelino Rodrigues -**
2º Secretário
Reg. e Publ. na data supra
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

_____
**Marco Antonio Zampieri**
Diretor do Deptº Administrativo

.....